

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

O presente Termo de Referência trata a presente licitação Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Didáticos para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação/Fundo municipal de Educação e Secretaria municipal de Assistência Social/Fundo municipal de Assistência Social que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

**2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a contratação, face ao interesse público presente, uma vez que tal necessidade de aquisição de material de didático são necessários para atender as demandas dos Órgãos, Setores, Departamentos e Secretarias Municipais que compõem a esfera administrativa Municipal, visando promover a qualidade dos serviços ofertados. Dessa forma, justificamos a aquisição do referido material solicitado conforme levantamentos das demandas e para promover o bom atendimento dos usuários e visando promover o pleno funcionamento das atividades administrativas.

No que se refere a aquisição dos materiais Didáticos – Educativos, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento das escolas da Rede Pública de Ensino do Município De Viseu. É importante ressaltar que os quantitativos solicitados irão proporcionar o pleno funcionamento dessas unidades. Tal solicitação justifica-se, uma vez que tal necessidade de aquisição de materiais de didáticos educativos se faz necessário para atender as necessidades das unidades educacionais, considerando as intenções educativas, pois o brincar é uma aprendizagem que ocorre por meio do lúdico. A criança tem potencial imaginativo e o brincar é aprendido por meio de vários fatores, seja através das relações interpessoais, bem como através do uso de objetos mediadores, nesse caso os materiais didáticos – educativos. Dessa forma, justificamos a aquisição do referido material solicitado.

Considerando o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, nas diversas zonas que compõem o município, que necessitam de prédios, casas e espaços físicos seguros de trabalho, não só dos servidores, como do alunado. Estima-se esse quantitativo correspondendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir as demandas levantadas pela creche. O quantitativo de material didático foi aferido com base na experiência em contrato anterior, levando-se em consideração as atividades efetivamente executadas pelos nos últimos 05 (cinco) anos de execução dos serviços.

A Secretaria Municipal de Assistência Social Justifica-se como finalidade a solicitação, aquisição de Materiais Didáticos, para garantir uma melhor e efetiva demanda de atividades educativas através de variadas formas de atividades ofertadas. Os materiais irão garantir um atendimento aos usuários atendidos ou em

acompanhamento em fase de desenvolvimento, os materiais didáticos são componentes fundamentais para o planejamento pedagógico e estabelecem formas diversas de socialização e apropriação da personalidade própria e da cultura, por tanto são essenciais, principalmente no contexto dos usuários, acompanhados pelos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Viseu.

A solicitação possui como finalidade, aquisição de materiais didáticos, afim de atender demandas específicas dos serviços e departamentos, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu.

Estima-se esse quantitativo correspondendo as necessidades da SEMAS para cumprir as demandas levantadas para os usuários desta Secretaria. O quantitativo de material didático foi aferido com base na experiência em contrato anterior, levando-se em consideração as atividades efetivamente executadas pelos nos últimos 05 (cinco) anos de execução dos serviços.

### **3. METODOLOGIA**

A presente Contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

### **4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na “Demanda” encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

### **5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico o Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Didáticos para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação/Fundo municipal de Educação e Secretaria municipal de Assistência Social/Fundo municipal de Assistência Social que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ÁBACO ABERTO ARGOLA MDF	UND	230
02	ALFA POVO (ALFABETO NUMÉRICO)	UND	210
03	ALFABETO EM BRAILE	UND	90
04	ALFABETO ILUSTRATIVO EM LIBRAS	UND	90
05	ALFABETO MÓVEL (DE GRAU)	UND	150
06	ALFABETO MÓVEL COLORIDO	UND	230
07	ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS	UND	100
08	ALFANUMÉRICO RECORTADO	UND	90
09	APITO DE BRINQUEDO	PCT	110
10	ARAMADO COLORIDO	UND	60
11	AVIÃO DE BRINQUEDO	UND	230
12	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ – GRANDE	UND	150
13	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE VISEU – GRANDE	UND	150
14	BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL - GRANDE	UND	150
15	BANDEIRINHA DE PAPEL (BRASIL, PARÁ E VISEU)	UND	12800
16	BARALHO DE LETRAS	UND	110
17	BARALHO DE NÚMEROS	UND	110
18	BEBÊ DE BRINQUEDO	UND	270
19	BOLA GRANDE	UND	210
20	BOLAS PEQUENAS	UND	230
21	BONDINHO DE PINOS	UND	180
22	BONECA COMUM GRANDE	UND	230
23	BONECA DE PANO	UND	290
24	BONECO GEOMÉTRICO	UND	106
25	BONECO QUE REPRESENTAM ANIMAIS	UND	180
26	BONECOS QUE REPRESENTAM PESSOAS NEGRAS E BRANCAS	UND	240
27	BRINQUEDO DE FAZ DE CONTA	UND	180
28	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	JOGO	270
29	CARRO DE BOMBEIRO	UND	150
30	CARRO DE POLICIA	UND	150
31	CAVALO EMBORRACHADO DE PULA - PULA	UND	150
32	CONJUNTO DE COZINHA BRINQUEDO	UND	170
33	DADO DE PANO	UND	230
34	DADO EMBORRACHADO	UND	180
35	DINHEIRO DE BRINQUEDO	UND	210
36	DOMINÓ	UND	100
37	DOMINÓ EM LIBRAS	UND	80
38	ESTEIRA (TAPETE) EDUCATIVO	UND	270
39	FANTOCHE DEDO (VARIADOS)	UND	230

40	FANTOCHE MÃO (VARIADOS)	UND	230
41	GLOBO DE BINGO	UND	120
42	JOGO 3 EM 1	UND	110
43	JOGO ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA	UND	110
44	JOGO ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA – BRAILE	UND	90
45	JOGO DA MEMÓRIA EM BRAILE TESTANDO A SENSIBILIDADE	UND	90
46	JOGO DA MEMÓRIA VARIADO	UND	270
47	JOGO DE BOLICHE	UND	230
48	JOGO DE CORES	UND	270
49	JOGO DE DAMAS INFANTIL	UND	210
50	JOGO DE DOMINO BRAILE	UND	30
51	JOGO DE DOMINO CORES	UND	150
52	JOGO DE DOMINO FIGURAS E PALAVRAS	UND	170
53	JOGO DE DOMINO FIGURAS GEOMÉTRICAS	UND	150
54	JOGO DE DOMINO FRASES	UND	150
55	JOGO DE ENCAIXE	UND	230
56	JOGO DE ENCAIXE (4 A 6 ANOS)	UND	190
57	JOGO EDUCATIVO CASAL – KIT COM 10 JOGOS CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 QUEBRA CABEÇA, COMPOSTO POR 07 PEÇAS CADA, IMPRESSÃO DIGITAL CORTADAS A LASER, ILUSTRAÇÕES: CASAL DE ELEFANTES, CASAL DE TARTARUGAS, CASAL DE LEÃO, CASAL DE PEIXE, CASAL DE OVELHA, CASAL DE GATO E CASAL DE CACHORRO, MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30X23CM CADA. 1BASE DE MDF COM FUNDO EM BAIXO RELATIVO, MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM PELÍCULADA DE PVC ENCOLHIVEL.	CX	200
58	JOGO EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS	UND	200
59	JOGO EDUCATIVO NÚMEROS	UND	200
60	JOGO EDUCATIVO VOGAIS	UND	200
61	JOGO UNO	UND	180
62	LOUSA MAGICA	UND	230
63	MALETA MATEMÁTICA	UND	180
64	MALETA PEDAGÓGICA	UND	180
65	MAMADEIRA DE BRINQUEDO	UND	120
66	MOTO DE BRINQUEDO	UND	230
67	PEGA VARETA	UND	180
68	QUEBRA - CABEÇA VARIADOS	UND	200
69	REVISTA EM QUADRINHOS	UND	230
70	TANGRAM COLORIDO	UND	120
71	TAPETE DE EVA EDUCATIVO	UND	250
72	TEATRO DA HORA – 80 X 35 X 107 CM	UND	90
73	TRICICLO DE CORES SORTIDAS	UND	180
74	VIOLÃO DE PLÁSTICO	UND	230

5.2. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 5.2.1. Os preços para a aquisição serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada material será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias no termo de contrato.

5.2.1. O preço do contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação da aquisição, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

5.2.3. A Prefeitura Municipal e/ou Secretarias e Fundos, terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

5.2.4. A solicitação (o fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com as necessidades das secretarias solicitante.

5.2.4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Compra e prazo estipulado.

5.2.5. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

5.2.6. município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

